DESPACHO V.P. N.º 7 / 2024

ANO LECTIVO 2024/2025

TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

Ref.ª	Ação	Início	Fim	Local e Observações
1	Candidatura (**Online**)	29-07-2024	20-08-2024	Página web do ISCAL
2	Afixação dos editais que tornam públicas as decisões		09-09-2024	Página web do ISCAL
6	Apresentação das reclamações sobre as decisões	10-09-2024	11-09-2024	Divisão Académica - ISCAL secretaria@iscal.ipl.pt
7	Decisão sobre as reclamações		13-09-2024	Divisão Académica - ISCAL
9	Matrícula e inscrição*	16-09-2024	18-09-2024	Portal académico

*No ato de matrícula/inscrição devem os candidatos admitidos requerer os respetivos pedidos de Creditação referentes a todos os anos do plano curricular conforme Despacho VP N.º 4 / 2024.

NOTA: Conforme disposto no n.º 8 do art.º 5.º do Despacho n.º 11306/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 230 – 29 de novembro, "Os pedidos de creditação são solicitados no ano letivo de ingresso para o curso todo".

Documentos necessários à candidatura *online* (*upload*)

1) Certidão de média final de curso;
2) Certidão de descriminação de unidades curriculares do curso;
3) Cartão de Cidadão/Bilhete de identidade[1] (Cidadãos nacionais);
4) Cartão de contribuinte;
5) Candidatos que tenham passaporte com o respetivo visto de estudo ou, quando aplicável, do atestado de residência temporária, têm que que entregar a certidão de contagem de tempo de residência em Portugal passado pelo IRN (Substituiu o SEF)

Emolumentos:

Taxa de candidatura de 63,00€ (não reembolsável).

Nota Importante:

1) Caso não pretenda facultar fotocópia do mesmo, deverá apresentar presencialmente o documento para validação dos dados na Divisão Académica.
2) Ao abrigo do **Regulamento Geral de Proteção de Dados** (**RGPD**), toda a documentação exigida no ato de candidatura é apenas e só para efeitos de análise dos candidatos na sua seriação, todos os dados pessoais serão conservados durante o período legalmente obrigatório (para candidatos admitidos aos cursos de licenciatura), sendo os documentos dos candidatos não admitidos, destruídos 1 mês apos o início das aulas, qualquer funcionário que exerça funções na Divisão Académica é responsável pelo tratamento dos dados dos candidatos admitidos aos cursos de licenciatura, os dados pessoais a serem divulgados na página do ISCAL são, o número de candidato, nome de candidato e a situação (Admitido, Não Admitido, Condicional). Os candidatos têm o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento, acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, apagamento e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, podendo para o efeito solicitar documento específico para o exercício desse direito. Pode o candidato retirar o consentimento para o presente tratamento, em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento propriamente dito para efeitos do cumprimento de obrigações e do exercício de direitos específicos do responsável pelo tratamento ou do titular dos dados, interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros. Caso o candidato considere ter sido violado o RGPD poderá apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Caso os candidatos selecionados não se matriculem ou desistam dentro do prazo fixado para a matrícula/inscrição, perdem o direito à vaga, e neste caso, as vagas libertas serão atribuídas ao candidato seguinte da lista resultante dos critérios de seriação aplicáveis.

Lisboa, 04 de março de 2024,

A Vice-Presidente

Ana Alice Alves Pedro